



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 003/2018-GR/UEA

Instruções para **Matrícula Institucional (1ª etapa 2ª chamada)** dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO – SIS 2017, acesso 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 73/2017-GR/UEA e Edital nº. 74/2017-GR/UEA, datados de 31/07/2017, torna público como regulamento específico, as anexas instruções para realização da **Matrícula Institucional (1ª etapa 2ª chamada)**, no período de **10 a 11 de janeiro de 2018**, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2017, acesso 2018, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no primeiro semestre letivo de 2018, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 05 de janeiro de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

EDITAL Nº 003/2018 – GR/UEA

INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL, 1ª ETAPA, 2ª CAHAMADA, VESTIBULAR (EDITAL 73/2017-GR/UEA) E SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS (EDITAL 74/2017-GR/UEA) 2017, ACESSO 2018.

1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA INSITUCIONAL

1.1. Os candidatos classificados, conforme lista publicada no site: www.uea.edu.br, de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, ficam convocados a apresenta-se no período de **10 a 11 de janeiro de 2018, das 8 (oito) às 12 (doze) e das 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas locais**, para apresentação dos documentos exigidos para a matrícula institucional nos municípios e endereços especificados na tabela abaixo:

CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
Manaus	ESA	Enfermagem	Escola Superior de Ciências da Saúde Av. Carvalho Leal, 1777 – Cachoeirinha, CEP: 69065-001, Tel. (92) 3878-4382
		Medicina	
		Odontologia	
		Licenciatura em Educação Física	
	ESN	Licenciatura em Ciências Biológicas	Escola Normal Superior Av. Djalma Batista, 2470 – Chapada, CEP: 69050-010, Tel. (92) 3878-7723
		Licenciatura em Geografia	
		Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	
		Licenciatura em Matemática	
	ESO	Administração	Escola Superior de Ciências Sociais, Av. Castelo Branco, 504 - Centro, CEP: 69050-000, Tel. (92) 3878-7801
		Direito	
		Ciências Econômicas	
		Ciências Contábeis	
	ESAT	Licenciatura em Dança	Escola Superior de Artes e Turismo Rua Leonardo Malcher, 1708 - Centro, CEP: 69010-170, Tel. (92) 3878-4411
		Bacharelado em Dança	
		Bacharelado em Teatro	
Bacharelado em Turismo			
EST	Engenharia Civil	Escola Superior de Tecnologia	
	Engenharia da Computação		



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
		Engenharia de Controle e Automação	Av. Darcy Vargas, 1200 - Parque 10, CEP: 69065-020, Tel. (92) 3878-4308
		Engenharia da Produção	
		Engenharia Elétrica	
		Engenharia Mecânica	
		Engenharia Naval	
		Engenharia Química	
		Engenharia de Materiais	
		Engenharia Eletrônica	
		Sistemas de Informação	
		Meteorologia	
		Licenciatura em Computação	
Itacoatiara	CESIT	Engenharia Florestal	Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, Rua Mário Andreazza, s/n - São Francisco, CEP: 69100-000, Tel. (92) 3521-4293
		Licenciatura em Computação	
Parintins	CESP	Licenciatura em História	Centro de Estudos Superiores de Parintins Estrada Odovaldo Novo, s/n - Djard Vieira, CEP: 69152-470, Tel. (92) 3533-6637
		Licenciatura em Matemática	
		Licenciatura em Química	
Tabatinga	CESTB	Licenciatura em Geografia	Centro de Estudos Superiores de Tabatinga Avenida da Amizade, 74 - Centro, CEP: 69640-000, Tel. (97) 3412-4192
		Licenciatura em Matemática	
		Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa	
Tefé	CEST	Licenciatura em Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Tefé Estrada da Bexiga, 1085 - Jerusalém, CEP: 69470-000, Tel. (97) 3343-3461
		Licenciatura em Física	
		Licenciatura em Geografia	
		Licenciatura em História	
		Licenciatura em Pedagogia	

1.2. Os candidatos convocados de acordo com lista publicada no site www.uea.edu.br deverão, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, efetuar sua matrícula institucional exclusivamente nos locais especificados na



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

tabela do item 1.1, deste Edital.

1.3. O candidato que por qualquer motivo não comparecer no prazo de **10 a 11/01/2018** para efetuar a matrícula institucional nos locais especificados na tabela do item 1.1, deste Edital, perderá direito de ingresso e a vaga de acordo com item 4 e subitem 4.1 deste Edital.

1.4. Os candidatos classificados para os **cursos com início no segundo semestre de 2018** deverão efetuar matrícula institucional na **segunda etapa**, cujo Edital será publicado a partir do dia **12/04/2018**.

1.5. Os candidatos classificados para os cursos de **Enfermagem, Medicina e Odontologia** pertencentes aos **Grupo 04 e 08 (VESTIBULAR) e grupos C e F (SIS)**, para os quais os cursos terão início no segundo semestre de 2018, deverão efetuar matrícula institucional na segunda etapa, cujo Edital será publicado a partir do dia **12/04/2018**.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. A documentação exigida para a matrícula institucional será a estabelecida no item 14 subitem 14.3, do Edital nº. 73/2017-GR/UEA (VESTIBULAR) e item 14 subitem 14.3, do Edital nº. 74/2017-GR/UEA(SIS), datados de 31/07/2017.

2.1.1. Os candidatos convocados pelos **grupos 02 e 06**, (VESTIBULAR), que tenham obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos no Estado do Amazonas deverão além da documentação exigida no item 14, e subitem 14.3, do referido Edital, apresentar documentação de comprovação de conclusão de 3 (três) séries da Educação Básica no Estado do Amazonas

2.2. Os candidatos convocados pelo **grupo 09**, do Edital 73/2017-GR/UEA (VESTIBULAR) e **grupo G**, do Edital nº 74/2017-GR/UEA (SIS) deverão além da documentação exigida no item 14 e subitem 14.3 dos referidos Editais, apresentar laudo da perícia médica, emitido exclusivamente pela **NorClin** (C.Noronha Médicos Associados Ltda.).

2.3. Os candidatos que, por motivo de idade, não puderem apresentar o título de eleitor ou documento militar no ato da entrega dos documentos, ficarão obrigados a fazê-lo após atingirem a respectiva idade legal exigida.

3. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

3.1. Os candidatos convocados deverão imprimir e preencher o formulário **Ficha de Identificação do Candidato** que se encontra disponível no Portal da UEA levando o referido formulário devidamente preenchido juntamente com a documentação exigida na respectiva unidade acadêmica na qual o curso está sendo ofertado.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

3.2. No ato da efetivação da matrícula institucional os candidatos deverão nas datas e locais previstos na tabela constante do item 1 e subitem 1.1, deste Edital, apresentar a documentação exigida para matrícula institucional a qual será submetida à análise por Comissão Especial, criada especificamente para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da matrícula institucional de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas no Edital nº 73/2017-GR/UEA (VESTIBULAR) e Edital nº 74/2017-GR/UEA (SIS).

3.3. A não comprovação, no ato da matrícula institucional, de escolaridade na forma estabelecida torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

3.4. O resultado da matrícula poderá ser conferido no site www.uea.edu.br ou nos locais de entrega da documentação, constantes da tabela do item 1.1, deste Edital, a partir do dia **17 de janeiro de 2018**.

3.5. O candidato que tiver a **matrícula institucional indeferida** receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia **17 de janeiro de 2018**.

3.5.1 O prazo para interpor recurso à Pró- Reitoria de Ensino de Graduação será de **17 e 18 de janeiro de 2018**.

3.6. O candidato que tiver a **matrícula institucional deferida** receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia **17 de janeiro de 2018**.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato classificado e convocado que não se apresentar no prazo de matrícula institucional, perderá direito de ingresso e a vaga nos termos do item 14, e subitem 14.5, do Edital nº. 73/2017-GR/UEA (VESTIBULAR) e do item 14, e subitem 14.5, Edital nº. 74/2017- GR/UEA (SIS).

4.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas pelos candidatos convocados em segunda convocação poderá haver nova convocação dos subsequentes classificados a qual será realizada de acordo com Edital próprio (Edital de Matrícula) a ser divulgado a partir do dia **24/01/2018** no site www.uea.edu.br e imprensa local.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de janeiro de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas